

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2023 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

PORTRARIA SECEX N° 288, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a 2^a Edição do Manual de Procedimentos Operacionais.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 20 do Anexo I ao Decreto n° 11.427, de 2 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 22 da Portaria Secex n° 249, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, com redação dada pela Portaria Secex n° 261, de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a 2^a Edição do Manual de Procedimentos Operacionais, de que trata o art. 22 da Portaria Secex n° 249, de 4 de julho de 2023, com redação dada pela Portaria Secex n° 261, de 23 de agosto de 2023, cujo arquivo digital encontra-se na página eletrônica "siscomex.gov.br".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

TATIANA PRAZERES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

